

ATO Nº 015/2013

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
FIXAR LOTAÇÃO	05/08/2013	CELIA MARIS CASTAGNA LEPCA, RG Nº 4.079.307-0 Agente de Execução		ASA/1ª DRR

Curitiba, 05 de agosto de 2013.

Roberto Pizzatto
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

72482/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP/Nº 069/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve**:

DESIGNAR

Leandro Silva da Rosa, portador do RG nº 6.992.877-3 - SESP/PR, servidor municipal, lotado na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, para atuar exclusivamente como **RELATOR**, na Agência Regional de Londrina/PR, para proferir Decisões Singulares nos documentos relativos a CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO e DISSOLUÇÃO de FIRMAS EMPRESÁRIAS, MICROEMPREENDEDORES, EIRELI, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, DECLARAÇÕES de MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 07 de agosto de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 210,00 - 73002/2013

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO GS nº 0149/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores GIOVANNI LODDO, RG nº 536.969-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 1ª Classe, PEDRO SFERELLI, RG nº 814.096-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico-Legista, 2ª Classe, e PEDRO GERMANO DE CAMARGO,

RG nº 752.223-1, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Toxicologista, 3ª Classe, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar responsabilidade funcional de CELINA REGINA CHYBIOR, RG nº 561.715-4, ocupante do cargo de Perita Oficial, na função de Médica-Legista, 1º classe, atualmente aposentada, e ROSANE MARY MOBIUS, RG. 1.676.733-6, ocupante do cargo de Perita Oficial, na função de Médica-Legista, 1º Classe, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no expediente protocolado sob o nº 07.366.630-9.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 1º de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

73134/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0150/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e em atenção ao conteúdo do expediente protocolado sob o nº 12.032.057-2,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 0278/2011, de 29 de novembro de 2011, a qual afastava o servidor KIYOSHI HATTANDA, RG. 4.282.805-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná – ADEPOL, devendo o referido servidor retornar às suas atividades normais a partir de 31 de julho de 2013.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

73139/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0151/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, Informação nº 797/2012 – NJA/CC, de 14 de junho de 2012 e Informação nº 429/2012 - NJA/SESP, de 04 de julho de 2012, nos termos do expediente protocolado sob o nº 11.175.669-4, e solicitação de substituição pelo expediente protocolado sob o nº 12.031.539-0,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SORAYA MARIA MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 2ª Classe, RG nº 1.616.098-9, em substituição a MARCO ANTONIO LAGANA, RG nº 914.458-7, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, para exercer a **Função Privativa Policial de Chefe – FPP4** da Divisão de Investigações Criminais desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 02/07/2013 à 19/07/2013, durante as férias do titular.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

73175/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0152/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e em atenção ao conteúdo do expediente protocolado sob o nº 12.031.719-9,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIRO AMODIO ESTORILIO, RG nº 3.672.188-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, em substituição a AGENOR SALGADO FILHO, RG nº 1.150.790-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, para exercer a **Função Privativa Policial de Chefe – FPP4** da Divisão de Polícia Metropolitana desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 12 de julho de 2013.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

73192/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0153/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de de-